

DISCRIMINAÇÃO AOS DISCENTES COM DEFICIÊNCIA NAS UNIVERSIDADES

DISCRIMINATION AGAINST STUDENTS WITH DISABILITIES IN UNIVERSITIES

Sulamita Nicolau de Miranda¹

RESUMO

Trata da questão do capacitismo ao discente com deficiência em instituições de ensino superior. Pelo método da pesquisa bibliográfica discorre sobre a trajetória do movimento das pessoas com deficiência pela luta de seus direitos. Aborda a questão do capacitismo e sua interseccionalidade. Apresenta ações anticapacitistas a serem aplicadas nas universidades. Tem por objetivo geral levantar a discussão sobre a questão da discriminação ao discente pessoa com deficiência na universidade e por objetivos específicos: abordar a trajetória de luta das pessoas com deficiência contra a discriminação; apresentar o tema do capacitismo; indicar propostas que viabilizem a melhoria da relação universidade x capacitismo. Conclui pela importância das universidades trabalharem o tema do capacitismo aplicando ações anticapacitistas e contando com a participação dos alunos com deficiência para a organização e execução dessas ações.

PALAVRAS-CHAVE: Capacitismo; Ensino Superior; Deficiência; Anticapacitismo; Interseccionalidade

ABSTRACT

It deals with the issue of ableism for students with disabilities in higher education institutions. Using the bibliographical research method, it discusses the trajectory of the movement of people with disabilities to fight for their rights. Addresses the issue of ableism and its intersectionality. It presents anti-capacity actions to be applied in universities. Its general objective is to raise the discussion on the issue of discrimination against students with disabilities at university and specific objectives: to address the trajectory of struggle of people with disabilities against discrimination; present the theme of ableism; indicate proposals that make it possible to improve the university x ableism relationship. It concludes that it is important for universities to work on the issue of ableism by applying anti-ableist actions and counting on the participation of students with disabilities in the organization and execution of these actions.

KEYWORDS: Ableism; University Education; Deficiency; Anti-ableism; Intersectionality

¹ Bibliotecária na UFRJ. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1. INTRODUÇÃO

Trazer à luz a questão da discriminação aos estudantes pessoas com deficiência nas universidades é relevante para entender sobre o tema do capacitismo e propor uma discussão sobre a temática nas universidades.

No Brasil, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022 e do último censo, realizado em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 18,6 milhões de brasileiros ou 8,9% da população tem algum tipo de deficiência e dispõem de direitos assegurados constitucionalmente. A pesquisa também identificou que mais da metade desse grupo são mulheres, com 10,7 milhões, o que representa 10% da população feminina com deficiência no País.

Juntamente com esses números nacionais temos dados de universitários matriculados em universidades públicas federais. Fazendo uma comparação nos últimos dez anos observa-se que em 2011 eram 6.531 alunos e em 2021 18.309 alunos com deficiência matriculados em universidades públicas federais. Pode-se dizer que é um avanço, que houve um crescimento exponencial, mas é preciso ficar atento ao número de brasileiros com deficiência 18,6 milhões.

Há que se considerar que para chegar a esses números na educação a luta das pessoas com deficiência foi, e ainda é incansável e que os direitos alcançados precisam ser reivindicados constantemente, porque não é apenas o ingresso do estudante na universidade, mas sua permanência e conclusão. Então vamos estudar mais sobre essa luta, sobre discriminação e como trabalhar ações que venham evitar a discriminação nas universidades.

A luta do movimento das pessoas com deficiência caminhou no sentido de abandonar o caráter assistencialista, que até então era concedido a essas pessoas, e partiu em direção à inclusão desses indivíduos no todos, no direito de igualdade, na busca pelos direitos civis.

A proclamação do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD) em 1981, pela Organização das Nações Unidas (ONU), fortaleceu as discussões que aconteciam no mundo e no Brasil pelos direitos das pessoas com deficiência (PCD). A luta do movimento repercutiu na Assembléia Nacional Constituinte Brasileira de 1988 e como resultado “conseguiu incorporar, mais do que direitos ao longo de todo o texto constitucional, ao menos pelo viés legal, o princípio da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade” (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 68).

No entanto, essas conquistas legais não representam na prática a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, que ainda precisam continuar e intensificar suas lutas para obter

os direitos legalmente assegurados, por isso justifica-se o constante acompanhamento do cumprimento dessas normas.

Nesse sentido, a pesquisa tem por objetivo geral levantar a discussão sobre a questão da discriminação ao discente pessoa com deficiência na universidade e por objetivos específicos: abordar a trajetória de luta das pessoas com deficiência contra a discriminação; apresentar o tema do capacitismo; indicar propostas que viabilizem a melhoria da relação universidade x capacitismo.

2. METODOLOGIA

Pesquisa de caráter qualitativo, com fundamento na pesquisa bibliográfica sobre deficiência, acessibilidade, educação inclusiva em universidades, bem como apontar as possibilidades de melhoria da questão nas universidades.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Partindo-se do aspecto legal à luz do direito constitucional à educação e dos princípios constitucionais da igualdade e dignidade da pessoa humana tem-se na Constituição Federal de 1988 o art. 6º que assegura a educação como um direito social afirmando ser “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, e o art. 206, I garante que o ensino será ministrado em “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.”(BRASIL, 1988 – art. 205 e 206).

Ainda pela vertente legal, a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/15 destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania dedica o capítulo IV ao direito à educação estabelecendo que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015, art. 27)

Além da fundamentação legal a questão da discriminação às pessoas com deficiência está relacionada com o capacitismo e a educação superior, temas que serão abordados nesse estudo.

Em relação ao capacitismo temos as explicações dos autores e pode-se observar como ele é estrutural na sociedade e na educação superior à base do artigo será recuperar o que tem sido feito nas universidades para tornar essas ações exemplos para blindar o capacitismo acadêmico.

4. A LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRA O CAPACITISMO

Amorim, Rafante e Caido (2019) realizaram uma pesquisa com o objetivo de analisar o movimento social “Coalizão Pró-Federação de Entidade de Pessoas Deficientes” e suas reivindicações no campo educacional. Esse movimento buscava um atendimento que não fosse pautado no assistencialismo ou na caridade, como eram realizados os atendimentos até então.

A pesquisa dos autores teve seu marco temporal entre as décadas de 70 e 80 em virtude do momento de surgimento e formação do movimento, bem como de seus desdobramentos. A década de 70 é importante, uma vez que na Inglaterra e nos Estados Unidos os movimentos propõe o modelo social da deficiência, enquanto a década de 80 se destaca no Brasil quando os movimentos lutam para combater o modelo assistencialista.

Em pleno período militar alguns grupos sociais começaram a se organizar para reivindicar seus direitos (mulheres, jovens, negros etc.), o que também foi realizado pelas pessoas com deficiência. Organizadas em associações ou entidades voltadas para deficiências específicas, cada qual reivindicava o que lhe cabia de interesse. Essas instituições trabalhavam de forma caritativa e assistencialista sem articular um movimento único em prol dos direitos das pessoas com deficiência.

No entanto, essa realidade começa a mudar com a publicação de uma resolução da Organização das Nações Unidas. Em dezembro de 1976 a Resolução 31/133 proclamou o ano de 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD). Além disso, a resolução apontou diversos eixos orientadores, tais como: oportunidade de trabalho compatível e integração na sociedade, entre outros. Na sequência, em 1977 foi publicada a Resolução 32/123 que propunha os seguintes eixos: a educação, a reabilitação, a capacitação profissional e a

garantia do acesso ao trabalho, entre outros. Nos anos subseqüentes outras resoluções e ações foram realizadas.

Destacar um ano internacional para as pessoas com deficiência foi relevante para elas e para sua movimentação política, mas qual seria o intuito de todo esse destaque e atenção internacional? De acordo com Amorim, Rafante e Caido (2019, p. 11) a questão seria a preocupação econômica e os benefícios financeiros que o atendimento adequado aos deficientes traria para a sociedade, bem como o fator econômico, pois seria mais vantajoso financeiramente investir na mão-de-obra da pessoa com deficiência do que mantê-los em programas assistenciais de alto custo, em suma:

Ao dedicar um ano às pessoas com deficiência em âmbito internacional, o foco foi colocado nestas pessoas, visando o seu atendimento especializado, porém, a análise dos objetivos da ONU/UNESCO evidenciou que a prioridade não é o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência, mas o pleno desenvolvimento da sociedade capitalista.

Mesmo com esse caráter, o ano internacional da pessoa com deficiência foi importante para dar segmento aos movimentos políticos de pessoas com deficiência. Nos anos posteriores as entidades brasileiras se reuniram em congressos para discutir o tema e participaram ativamente das audiências públicas para a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, alcançando direitos e referendando seu papel na sociedade.

Borges, um escritor argentino cego que ditou grande parte de sua obra, definiu a cegueira como um modo de vida, um dos estilos de vida dos homens (Diniz, 2007, p. 8). Com essa concepção de que a cegueira, a surdez ou a deficiência física são diferentes modos de vida ele revoluciona a literatura acadêmica sobre deficiência, porque desde o século XVIII ser deficiente é ser anormal, é experimentar um corpo fora da norma. No entanto, segunda Diniz, (2007, p. 9) não se pode julgar um corpo deficiente como anormal, uma vez que “a anormalidade é um julgamento estético, portanto, um valor moral sobre estilos de vida”.

Essa concepção mais humana trouxe uma discussão entre o já aplicado modelo médico, aquele que tinha um olhar para a doença/lesão, e o novo modelo de interpretação social da deficiência. Assim, surge nos anos 1970 no Reino Unido e nos Estados Unidos essa discussão sobre o modelo médico e o modelo social, e uma nova teoria passa a ser adotada, conforme Diniz (2007, p. 9-10):

Nessa guinada acadêmica deficiência não é mais uma simples expressão de uma lesão que impõe à participação social de uma pessoa. Deficiência é um conceito que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente. Assim como as outras formas de opressão pelo corpo, como o sexismo ou o racismo, os estudos sobre deficiência descortinaram uma das ideologias mais opressoras da nossa vida social: a que humilha e segrega o corpo deficiente.

Em termos políticos, em 1976 foi criada a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação – UPIAS, que ao contrário do modelo médico, entendia a deficiência como uma questão social e não individual. E isso causou impacto na sociedade, pois “tirava do indivíduo a responsabilidade pela opressão experimentada pelos deficientes e a transferia para a incapacidade em prever e incorporar a diversidade”. (Diniz, 2007, p. 15)

“O principal objetivo das Upias era redefinir a deficiência em termos de exclusão social. A deficiência passou a ser entendida como uma forma particular de opressão social, como a sofrida por outros grupos minoritários, como as mulheres ou os negros. (Dias, 2010, p. 16)

“Para as Upias a lesão seria um dado corporal isento de valor, ao passo que a deficiência seria o resultado da interação de um corpo com lesão e uma sociedade discriminatória. (Diniz, 2007, p. 17)

As ideias das Upias trazem uma nova visão para a deficiência, o modelo social da deficiência, que difundia que a deficiência não deveria ser analisada apenas pelo critério biomédico, mas também por questões de políticas públicas e intervenção do Estado. Essa ideia de deficiência como opressão ganha força na década de 1980. O modelo social busca em outros segmentos segregados como o dos negros e das feministas a fundamentação de seus objetivos.

De acordo com TenBroek (apud Diniz, 2010, p. [76]) “o mundo em que os deficientes tem direito a viver é o das ruas, avenidas, escolas, universidades, fábricas, lojas, escritórios, prédios e serviços públicos, enfim, todos os lugares onde as pessoas estão, vão, vivem, trabalham e se divertem”.

Sendo assim, no próximo tópico vamos estudar o capacitismo.

5. CAPACITISMO

O capacitismo tem sido pensado para nomear a discriminação de pessoas por motivo de deficiência, e também tem sido compreendido como um eixo de opressão que na intersecção com o racismo e o sexismo produz como efeito a ampliação do processo de exclusão social e corponormatividade.

De acordo com a literatura, que será apresentada aqui, é preciso analisar a discriminação às pessoas com deficiência juntamente com outros grupos vulneráveis, tais como: as mulheres, os negros, a comunidade LGBTQIAPN+ e o próprio sistema capitalista, pois todos dialogam contra as estruturas sociais.

Esse diálogo, entre sistemas de opressão, recebeu a atenção dos estudiosos e Gesser, Block e Mello (2020, p. 22) que propuseram uma perspectiva interseccional para as “camadas

de opressão desses sistemas, no sentido de entender como eles atuam de modo a oprimir determinados grupos e valorizar outros”.

As autoras explicam que esse conceito de interseccionalidade “foi introduzido por autoras feministas negras como uma forma de se contrapor ao que elas denominavam de “feminismo branco”, o qual foi criticado por não situar e não visibilizar o fato de que a transversalidade das questões de gênero com as de raça, sexualidade, classe social e outras formas de discriminação corroborava com a produção de diferentes formas de opressão” p. 23, ou nas palavras de Crenshaw, 2002, p. 177, apud Block e Mello (2020, p. 23).

Trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes entre outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Outra estudiosa do tema Taylor (2017, apud, GESSER, BLOCK, MELO, 2020 p. 26) afirma que o capacitismo é “estruturante da sociedade e afeta não somente as pessoas com deficiência e interseccional porque ele atinge as pessoas de diferentes formas, a depender de suas posições de raça, gênero, deficiência e classe”. O que contribui para desqualificar essas comunidades, contribuindo para associar à imagem desses grupos a vulnerabilidade, inferioridade, patologização:

Essa patologização está intrinsicamente entremeada com o capacitismo, que situa os marcadores de deficiência, como vulnerabilidade, fraqueza, anormalidade física e mental e dependência, como indesejáveis. Consequentemente, quaisquer atributos físicos ou mentais que possam ser atribuídos (quer seja falso ou verdadeiro) a essas condições são vistos como deficiências biológicas, naturais, que precisam ser reguladas e controladas. Essas ideologias da deficiência ajudaram a definir populações inteiras como deficientes por meio de alegações de inferioridade intelectual e física, como pode ser observado em estereótipos racistas que define as pessoas negras como fisicamente robustas, mas intelectualmente inferiores às brancas, comunidades indígenas como carentes de gestão e propensas à doença, e mulheres brancas de classe alta como delicadas demais para trabalhos intelectuais ou físicos rigorosos (TAYLOR, 2017, 17, tradução nossa).

Sendo assim, adotar uma perspectiva interseccional para a luta anticapacitista contribuirá para a emancipação social desse grupo, bem como para romper com práticas voltadas à opressão de pessoas com deficiência e outros grupos como afirmam as autoras Gesser, Block e Mello (2020, p. 26).

Mello (2016, p. 3272) entende o capacitismo como o preconceito dirigido às pessoas com deficiência, e isso porque define as pessoas com deficiência pela corponormatividade:

[...] uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade. É uma categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como incapazes (incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais etc.), aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais, como o sexismo, o racismo e a homofobia.

O capacitismo age como uma forma de controle, uma vez que gera um “padrão estético pautado nos corpos, ou seja, o ideal de corponormatividade, sobre as atitudes com o que está considerado fora dos “padrões” criados e impostos pela sociedade capitalista e, mais importante, controle sobre as capacidades das pessoas e o valor atribuído a elas.” Siqueira, Dornelles, Assunção (2020, p. 156).

Adotar uma perspectiva anticapacitista nas pesquisas e práticas sociais, se coaduna com a luta política das pessoas com deficiência pela garantia dos direitos humanos e da justiça social, como afirmam Gesser, Block e Mello (2020). As autoras demonstram a relação do capacitismo com a eugenia e também com o diálogo com o feminismo negro e defendem uma perspectiva interseccional da luta anticapacitista.

Uma perspectiva anticapacitista originada na interseccionalidade e na emancipação da deficiência, além de romper com o processo de opressão vivenciado pelos PCDs durante a história condiz com a luta política desse grupo e pela garantia de seus direitos.

De acordo com Gesser, Block e Melo, 2020, p. 18 o capacitismo trabalha com um ideal de sujeito e aquele que não se enquadra nessa ideologia seria deficiente. Tal situação não se aplicaria apenas aos sujeitos, mas às instituições, organizações produzindo uma forma de relacionamento performático produzido pela reiteração compulsória de capacidades normativas, sendo que essas, são fruto do discurso biomédico norma/desvio, visando afastar o que é abjeção.

Para fechar esse tópico trazemos uma mensagem citada pelos autores Lopes, Solvalagem e Busse (2020, p. 143):

Parafraseando Angela Davis “não basta não ser racista, é preciso ser antir racista” queremos transferir essa máxima para a experiência do capacitismo. Afirmamos então, que não basta não ser capacitista, é preciso ser anticapacitista. E além disso, propor a necessidade de aliarmos as lutas, como nos aponta bell hooks (2015). Fazer a coligação sem hierarquização das opressões, observando sempre o trânsito onde essas estruturas colidem e causam opressão.

Mas, como o capacitismo chega à universidade e como podem ser produzidas ações para enfrentá-lo? É o que abordaremos no próximo tópico.

6. CAPACITISMO NA UNIVERSIDADE

O capacitismo é estrutural e está presente no ambiente da universidade, seja em uma fala considerada “piada” de alguém em relação a uma pessoa com deficiência, ou no comportamento dos colegas que não convidam a pessoa com deficiência para fazer parte do trabalho em grupo, na própria estrutura física da universidade que não atende as normas de acessibilidade e também na estrutura acadêmica quando não propõe um currículo adaptado e não oferece os meios de acessibilidade para o discente com deficiência realize as tarefas e participe das aulas e demais atividades acadêmicas.

Como visto na introdução desse estudo o número de alunos com deficiência matriculados nas universidades está crescendo, mas ainda não é o ideal. Fazer com que esses alunos que chegaram à universidade permaneçam e completem seus estudos é um desafio para o qual o capacitismo contribui.

No sentido de trabalhar para garantir a permanência do discente com deficiência na universidade algumas ações tem sido adotadas nas universidades e que podem servir de exemplo para implantação, adaptação em outras instituições de ensino superior. Por exemplo, Kastrup (2020, p. 35) que tenta trabalhar com seus alunos a prática e não somente a teoria. Agrupando alunos com e sem deficiência quebra estereótipos e conecta pessoas.

Kastrup (2020, p. 35) traz à discussão a política cognitiva capacitista. Por política cognitiva entende-se “um modo de relação com o mundo, com os outros, consigo mesmo e com a própria atividade de conhecimento” (KASTRUP, 2007; KASTRUP, TEDESCO e PASSOS, 2008).

Por sua vez a política cognitiva capacitista é uma das versões da política cognitiva da representação, que (...) “parte de supostas capacidades das pessoas sem deficiência, consideradas “normais”, e deduz supostas limitações nas capacidades das pessoas com deficiência, então consideradas incapazes e inferiores” (KASTRUP, 2020 p. 36).

Essa política capacitista cognitiva “visa ressaltar que este é mais do que um conjunto de ideias e crenças equivocadas, mas se caracteriza por práticas cognitivas de opressão, discriminação, interdição e atitudes de desinteresse que são tão enraizadas em nós, que se confundem com uma atitude natural” (KASTRUP, 2020, p. 36-37).

A autora busca na política cognitiva da invenção uma forma de trabalhar os conhecimentos transmitidos aos estudantes, uma abordagem mais prática do processo de aprendizagem e menos teórica que pode transformar o modo de ver e se relacionar com o outro, no caso o estudante com deficiência, como diz a autora “a formação inventiva ressalta a importância de aprender a problematizar, de colocar novos problemas” (KASTRUP, 2020, p. 36-37).

Nesse sentido, existem alguns exemplos já realizados e que podem ser replicados e analisados para outras situações. Vejamos o que tem sido realizado nas universidades.

Kastrup (2023, p. 414) aposta em práticas artísticas acessíveis, realizadas em grupos heterogêneos, bem como a experiência estética compartilhada indicam um caminho fecundo para a produção de transformações micropolíticas, que afetam o plano relacional. A arte tem uma dimensão política no sentido em que ela é capaz de operar transformações em nosso modo de perceber, sentir, desejar, aprender, pensar, atentarmos-nos uns aos outros e partilharmos um mundo (Ferraz, 2010, 2012; Kastrup, 2018; Pozzana, 2017).

Articulando arte, acessibilidade e atenção conjunta a professora do curso de Psicologia do projeto de extensão acessando uns aos outros”, desenvolvido pelo NUCC – Núcleo de Pesquisa Cognição e Coletivos do Instituto de Psicologia/Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, trabalhou em 2018 a Oficina de DanceAbility no Encontro Estético daquele ano, esses encontros reúnem estudantes com e sem corpos marcados pela diversidade e coloca como problema a dimensão micropolítica da acessibilidade. Como resultado a autora nos diz que:

Num trabalho de conexão afetiva, uma curiosa e inesperada sintonia deu indícios da direção micropolítica que nos orienta: vamos acessando uns aos outros. Eis uma imagem fugaz, um esboço, uma espécie de miragem do que desejamos ser a universidade pública nos dias atuais: um território marcado pela diversidade, como uma extensão dos corpos que nela habitam. KASTRUP, 2023, p. 423

Assim, podemos observar que existem meios de conectar as pessoas, fazendo com que aquele que inicialmente tinha uma perspectiva em relação à deficiência do outro permita-se conectar-se, conversar, realizar uma atividade conjunta e rever seu ponto de vista. Lembrando que esse exemplo foi uma oficina realizada na própria universidade.

Outro ponto que oprime o discente com deficiência na universidade são as barreiras de acessibilidade para que o mesmo possa realizar suas atividades acadêmicas em igualdade de condições, como prevê a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/15:

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

É certo que as barreiras se apresentam extra universidade, no caminho do aluno até o campus, como barreiras físicas, arquitetônicas de transportes, mas no campus elas também estão presentes e precisam ser sanadas.

A barreira atitudinal “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”, ou seja, são ações do outro que impossibilitam a vida acadêmica do discente com deficiência, como por exemplo: um professor que fala ao escrever no quadro comprometendo a leitura labial de um aluno surdo, quando é feita a proposta do trabalho em grupo e o aluno PCD não é convidado por nenhum dos grupos, um olhar de piedade recebido de um servidor etc.

A deficiência não está nos corpos e nas mentes das pessoas, mas nas barreiras onde elas se relacionam. Dessas, há uma da qual nascem todas as outras que é a barreira atitudinal. Só é possível romper barreiras atitudinais transformando as atitudes das pessoas. Só se rompem as demais barreiras, físicas, arquitetônicas, tecnológicas, de comunicação, etc., rompendo as barreiras atitudinais que interferem nas ações, visões, paradigmas, modelos, atitudes e crenças. A atitude capaz de transformar as barreiras é a que pensa sobre acessibilidade. (Siqueira, Dornelles, Assunção, 2020, p. 157).

Esse ponto da acessibilidade atitudinal pode e deve ser trabalhado na universidade a partir de palestras, rodas de conversas, cursos que tragam o assunto para discussão e que permitam a participação tanto na organização, como na execução de alunos com deficiência para fazer valer o nada sobre nós sem nós. Debater o tema com os próprios alunos com deficiência trará um ambiente mais confiável, mais verdadeiro e inclusivo.

Outra questão que precisa ser trabalhada é a capacitação dos profissionais que trabalham nas universidades, uma vez que é necessário reconhecer que há uma previsão legal – art.28, X

da Lei Brasileira de Inclusão e que atender as especificações e demandas dos alunos com deficiência requer conhecimento da legislação e da parte acadêmica/ conhecimento formal.

Ainda sobre ações que podem ser ministradas nas universidades temos o trabalho de Lorandi e Gesser (2023) que publicaram uma revisão de literatura sobre a produção científica sobre o capacitismo no ensino superior e nesse trabalho há um tópico que corrobora para esse estudo, que é “Contribuições para a construção de práticas anticapacitistas”. Nesse tópico as autoras apresentam proposições para a construção de práticas anticapacitistas nas universidades.

Nesse trabalho Lorandi e Gesser (2023, p.4) afirmam que no Brasil ainda existem poucos trabalhos sobre o tema o que pode estar relacionado ao:

fato de essa categoria ter sido incorporada no âmbito da academia a menos de uma década por autoras como Dias (2013) e Mello (2016). Assim, muitos pesquisadores utilizam “barreiras atitudinais” e “discriminação por motivo de deficiência” como categorias para descrever os processos discriminatórios vivenciados pelas pessoas com deficiência no ensino superior (LORANDI E GESSER, 2023, p.6)

O que pode se observar é que essas proposições são fruto do trabalho de revisão de literatura realizado pelas mesmas, e que nos permite verificar uma gama de possibilidades, que já estão sendo realizadas fora do Brasil e que podem ocorrer em nossas universidades.

As propostas levantadas são: formação de professores para inclusão na universidade; abordagens pedagógicas inclusivas; políticas flexíveis dos cursos para reduzir as barreiras e acomodar os discentes com deficiência; visibilizar a deficiência para combater o capacitismo; o engajamento de pessoas sem deficiência no combate ao capacitismo; criação de centros culturais da deficiência com palestrantes, oficinas e eventos artísticos relacionados à deficiência e suas interseções que valorizam a cultura da deficiência; cursos sobre a temática; “uso das mídias sociais produzidas e divulgadas por estudantes com deficiência na luta contra o capacitismo” ; “contribuição de organizações estudantis de alunos com deficiência à inclusão destes na universidade, contribuindo para que os estudantes se sintam incluídos e formem relações significativas entre eles” ; participação de alunos com deficiência na elaboração das políticas de acessibilidade da instituição ; mudança nos valores das instituições, o que ocorrerá quando essas estiverem efetivamente atuando na instituição.

Bem, são vários os caminhos, já testados e aprovados no exterior, mas no Brasil como afirmam as autoras ainda estamos no início dessa trilha, o que precisamos é de consciência e trabalho para executarmos ações que correspondam ao bem-estar e respeito ao discente com deficiência em nossas universidades.

Em suma é cumprir tudo o que foi estudado e projetado na Lei Brasileira de Inclusão, no capítulo IV – Direito a educação:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

Como exposto existem diversas ações que podem ser trabalhadas nas universidades na luta anticapacitista. É preciso realizar um trabalho de conscientização da comunidade

acadêmica para colocar em prática esses modelos sempre contando com a participação dos discentes com deficiência, pois eles é que sofrem a opressão e sabem do que precisam,

Respeitar o Nada sobre nós sem nós e respeitar a legislação é um ato anticapacitista que está ao alcance de todos nós.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema do capacitismo é atual, de extrema importância e precisa ser debatido em todas as áreas dentre elas a acadêmica. A legislação, no caso das pessoas com deficiência garantiu vários direitos de acesso e permanência que precisam ser cumpridos. Assim também como algumas políticas públicas estão direcionadas ao grupo das pessoas com deficiência, mas do que se observa na literatura é que ainda não é o suficiente.

Mesmo que o número de estudantes com deficiência matriculados no ensino superior esteja em uma crescente, há muito a ser explorado por esse grupo, mas é preciso que seja ofertado aos mesmos condições reais de permanência e conclusão do curso.

As ações propostas nos trabalhos aqui pesquisados são viáveis e é preciso uma união dos discentes com deficiência para que sejam colocadas em prática. Estamos cientes que essas propostas não esgotam o assunto, mas no caso em questão é preciso pensar o básico e expandir para que os alunos não abandonem os cursos.

Trazer à discussão o tema da discriminação em relação às pessoas com deficiência é de suma importância para a sociedade, que como abordamos no capítulo do capacitismo traz tantos conceitos arraigados sobre a pessoa com deficiência que a torna uma pessoa invisível.

Nesse trabalho demonstramos a trajetória de lutas das pessoas com deficiência e de como essa trajetória está interligada a de outros grupos minoritários como o das mulheres, dos negros, da comunidade LGBTQIAPN+ e de como essa ligação se encontra no capacitismo, na interseccionalidade que apesar de tanta luta desde a década de 70 ainda precisa ser lembrada, discutida e mantida para que esses grupos não sejam mais invisibilizados.

A luta passando do modelo assistencialista, no qual a pessoa com deficiência é julgado pelo seu “corpo anormal” é combatida por Diniz (2007, p. 9-10), uma vez que nesse caso se trataria de um julgamento de valor moral sobre estilos de vida.

O momento seguinte passa pelo modelo médico entendia a deficiência como uma questão social e não individual marcando a sociedade como discriminadora.

O próximo momento é o do modelo social, que se identifica com o de outras minorias como mulheres, negros, e então percebe que é preciso se juntar a eles para enfrentar a discriminação e opressão que todos esses sofrem.

O capacitismo vem corroborar para desqualificar os grupos vulneráveis, ampliar o processo de exclusão social, então é preciso avançar com a perspectiva anticapacitista e na emancipação social e as instituições de ensino superior precisam participar dessa luta.

O capacitismo não pode ser naturalizado, é preciso manter-se atento as ações anticapacitistas, unir-se a outros grupos vulneráveis para combatê-lo e nas universidades priorizar o nada sobre nós sem nós para executar ações que acolham e garantam a permanência e conclusão do curso por esses estudantes.

REFERÊNCIAS

Amorim, J. F. G. de, Rafante, H. C., & Caiado, K. R. M. (2019). A organização política das pessoas com deficiência no Brasil e suas reivindicações no campo educacional. **Revista Educação Especial**, 32, e108/ 1–26. <https://doi.org/10.5902/1984686X38129> . Acesso em : 26 set. 2023

ANAHI, Guedes de Mello. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21(10):3265-3276, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em 05 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 05 out. 2023.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>. Acesso em: 30 set. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. IN: GESSER, Marivete, BÖCK, Geisa Letícia, LOPES, Paula Helena (orgs.).

Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social. Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba : CRV, 2020. 248 p. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%Aancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf.

Acesso em: 03 out. 2023.

DINIZ, D. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO T EIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2021.** Brasília: Inep, 2022.

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: 03 out. 2023.

GESSER, Marivete, BÖCK, Geisa Letícia, LOPES, Paula Helena (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba : CRV, 2020. 248 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%Aancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf. Acesso em: 03 out. 2023.

KASTRUP, Virginia, POZZANA, Laura. Encontros com a deficiência na universidade: deslocando o capacitismo em oficinas de formação inventiva.

Mnemosine Vol.16, nº1, p. 33-52 .2020 – Parte Especial. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/mnemosine/article/view/52679>. Acesso em: 28 set. 2023.

KASTRUP, Virginia. Arte e atenção conjunta: a dimensão micropolítica da acessibilidade. **Psicologia Política.** V.. 23. n.57. p. 412-425. 2023. Disponível em: <https://submission-pepsic.scielo.br/index.php/rpp/article/view/23113>. Acesso em: 27 nset., 2023.

LANNA JÚNIOR, Mário Cleber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. 2010. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/Hist%C3%B3ria%20do%20Movimento%20Pol%C3%ADtico%20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%Aancia%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2023.

LOPES, Paula Helena Lopes, SOLVALAGEM, Alana Lazaretti, BUSSE, Fernanda Grangeiro Maly. EXPERIENCIANDO CAPACITISMO: a vivência de três. In: GESSER, Marivete, BÖ. CK, Geisa Letícia, LOPES, Paula Helena (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba : CRV, 2020. 248 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%Aancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf. Acesso em: 03 out. 2023.

LORANDI, J. M., GESSER, M. A produção científica sobre o capacitismo no ensino superior: uma revisão integrativa de literatura . **Revista Educação Especial**, 36(1), 2023 e30/1–25. <https://doi.org/10.5902/1984686X68635>. Acesso em: 30 out.. 2023.

SIQUEIRA, Denise; DORNELLES, Tarso Germany; DE ASSUNÇÃO, Sabrina Mangrich. Experienciando capacitismo: a vivência de três pessoas com deficiência. In: GESSER, Marivete, BÖCK, Geisa Letícia, LOPES, Paula Helena (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba : CRV, 2020. 248 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%Aancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf. Acesso em: 03 out. 2023.

TAYLOR, Sunaura. **Beasts of Burden: Animal and Disability Liberation**. New York: The New Press. 2017. In: GESSER, Marivete, BÖCK, Geisa Letícia, LOPES, Paula Helena (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba : CRV, 2020. 248 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%Aancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf. Acesso em: 03 out. 2023.

TNBROEK, Jacobus. The right to live in the world: the disabled in the Law of the torts. 54 California Law Review. 841,1966, p. 841-919. In: DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.